

Laudo e Parecer Técnico de Avaliação  
Econômica Financeira

Grupo econômico Hot Sign Brasil.

**Responsável Técnico**

**Adm. Welton Vicente Travessolo**

**CRA/SP 121.762**

**Certidão nº 2018-4886803515**

Setembro - 2018

## Sumário

Introdução aos Objetivos Do laudo Econômico.....	3
Introdução e objetivos deste trabalho.....	4
Fontes de informações.....	5
O plano de recuperação judicial.....	5
OBJETIVOS DO PLANO:.....	6
A viabilização do Plano irá permitir.....	7
Sínteses das Medidas de Recuperação.....	7
Parecer Técnico.....	8
Análise de viabilidade econômica do plano de recuperação e elaboração do parecer técnico ...	9
Da viabilidade econômico-financeira do Plano.....	9
Conclusão.....	11
Certidão emitida pela Conselho Regional de Administração de comprovação de habilitação legal para proferir o presente laudo.....	13

## Introdução aos Objetivos Do laudo Econômico.

O presente Laudo Econômico Financeiro e emissão de Parecer Técnico têm por objetivos:

a) Analisar o Plano de Recuperação Judicial (“o Plano”) da empresa “GRUPO HOT SIGN BRASIL” EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a ser apresentado ao Juízo da Recuperação em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005:

I – Considerando que a **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e está perto de se tornar incapaz de pagar suas dívidas;

II – Considerando que, por essa razão, o **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** ajuizou um pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei de Falências, e deve submeter um Plano à homologação judicial;

III – Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 70 da Lei de Falências, eis que pormenoriza os meios de recuperação da **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** e é viável;

IV – Considerando que, por força do Plano, o **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e renegociar o pagamento de suas dívidas, de forma a atender aos interesses de seus credores;

O **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** submete o Plano referido à aprovação para esse juízo e seu Administrador judicial nomeado.

b) Analisar as medidas operacionais e as premissas que nortearam a elaboração do Plano de Recuperação e o conjunto de demonstrativos financeiros projetados que refletem as medidas adotadas dentro do Plano, incluindo as receitas, custos, despesas operacionais, os pagamentos aos seus credores, e os futuros fluxos de caixa e que refletem as medidas de recuperação que serão adotadas.

c) Emitir um parecer técnico sobre o Plano, identificando a sua viabilidade econômico financeira, e que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, tudo de acordo com que estabelece a Lei nº 11.101/05 (de 09 de fevereiro de 2005).

O Plano de Recuperação Judicial foi preparado pela direção do **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** e pelos seus assessores jurídicos e consultores financeiros, apresentando as seguintes características básicas, com destaque para as medidas de Recuperação propostas:

### Introdução e objetivos deste trabalho

O presente trabalho tem como objetivo elaborar um Laudo Econômico-Financeiro com emissão de Parecer Técnico, contendo uma análise crítica e comentários sobre o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo demonstrando da sua viabilidade. Foram analisadas também as medidas a serem adotadas na empresa, bem como as condições operacionais da empresa de forma a viabilizar economicamente a Recuperação Judicial.

Dentro do Plano referido e nos documentos juntados ao processo, encontram-se as projeções do demonstrativo de resultado e dos fluxos de caixa elaborados pela empresa, com a colaboração dos seus consultores.

As proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção do **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”**, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 11.101/05.

A nossa análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômico-financeira do Plano apresentado e a capacidade de pagamento de todos os credores e a recuperação da saúde financeira da empresa.

O Plano de Recuperação, bem como todas as informações fornecidas para a elaboração deste laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados e informações contidas no Plano, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

## Fontes de informações

Para efeito da emissão do Parecer Técnico e elaboração do laudo econômico-financeiro, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) A petição inicial contendo o pedido da aprovação do Plano e as justificativas desse pedido.
- b) O Plano de Recuperação Judicial preparado pelo **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.
- c) Breve Histórico da empresa contendo informações relevantes e as que identificam as origens da crise financeira que ocorreu com o **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”**.
- d) As planilhas e demonstrativos de fluxo de caixa projetados
- e) Visita técnica nas instalações das empresas.
- f) documentos e contratos originários das instituições de crédito.

## O plano de recuperação judicial

O Plano tem o objetivo de permitir o **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e um cronograma de pagamentos. Devido à viabilidade econômica e ao valor agregado do **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”**, a manutenção de suas atividades é uma medida muito mais vantajosa para os Credores do que sua liquidação.

O **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** ingressou na Justiça com pedido de Recuperação Judicial por entender ser alternativa encontrada para buscar assegurar a continuidade operacional da empresa. O objetivo é preservar o valor de seus ativos enquanto as negociações com os credores são realizadas, de modo que a recuperação financeira possa acontecer de forma organizada e uma adequada estrutura de capital seja restabelecida, equacionando de forma equilibrada a satisfação de seus credores e a capacidade de pagamento da empresa.

## OBJETIVOS DO PLANO:

O Plano de Recuperação Judicial, elaborado pelo **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”**, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, a ser apresentado ao juízo, tem por objetivo demonstrar a reestruturação de suas operações destacando-se os seguintes pontos principais:

- Unificação das empresas com uma incorporação, ou um tratamento e composição de grupo econômico para um melhor detalhamento do grupo e desta forma reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, da empresa.
- Permitir que a empresa supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente as suas atividades, atendendo o município de Araraquara- SP, bem como o estado de São Paulo e outras regiões do país onde possa efetuar novos negócios.
- Preservar a empresa como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- Cumprir com suas obrigações perante seus credores que tenha adquirido por esses últimos anos em momentos difíceis que tenha passado do qual acumulou passivos descontrolando seu fluxo de caixa.
- Quitar todos e quaisquer dívidas oriundas dentro de sua **atual** capacidade de pagamento.
- Superar os investimentos realizados malsucedidos visando a expansão e crescimento do setor, pega de surpresa pelo risco mercado onde quaisquer empresas estão suscetíveis.
- Superar a atual crise financeira do país pelo qual estamos passando gerando um enorme desequilíbrio entre as pequenas e médias empresas.
- Em resposta a essas dificuldades, o **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”** ajuizou um pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei de Falências;
- O Plano a ser apresentado cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da Lei nº 11.101 de de Fevereiro de 2005 - Lei de Falências e Recuperação de Empresa (LFRE) uma vez que:
  - a) São discriminados de forma pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados.
  - b) Fica demonstrada da viabilidade econômico-financeira do **“GRUPO HOT SIGN BRASIL”**.

• O Plano a ser apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, o “**GRUPO HOT SIGN BRASIL**”, que busca superar a crise econômico-financeira em que se encontra, permitindo que a empresa continue suas atividades empresariais.

### A viabilização do Plano irá permitir

a) A preservação da sua função social da sua atividade, mantendo a sua condição de entidade geradora de riquezas, empregos (diretos e indiretos) e tributos. Através de um conjunto de medidas administrativas e financeiras fica identificada a geração de caixa suficiente para fazer frente aos seus compromissos correntes.

• O Plano visa precipuaente atender aos interesses de seus credores, na medida em que fixa as diretrizes necessárias para maximizar a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhe são oferecidos.

A viabilidade econômico-financeira é constatada através:

a) Da suficiência e compatibilidade entre a capacidade de geração de caixa e o cronograma de pagamento aos credores, frente aos seus compromissos operacionais e não operacionais;

b) Da consistência, coerência e confiabilidade nas premissas adotadas e evidenciados nos demonstrativos financeiros projetadas que foram geradas, a partir das premissas adotadas.

### Sínteses das Medidas de Recuperação

O Plano prevê a recuperação do “**GRUPO HOT SIGN BRASIL**” por meio das seguintes medidas:

- Equalização do seu endividamento com prazo permitido na referida lei dentro do plano **especial** de recuperação judicial e na forma de pagamento aos credores,

- Formalização de parceria com os credores e fornecedores, na modalidade “credor parceiro”,

- Venda de bens e Ativos para quitação de dívidas.
- Constituição de incorporação e ou Formação do Grupo econômico de Fato.
- Unificação dos gastos para assim redução de despesas
- Reestruturação de Layout
- Reorganização administrativa
- Medidas de fortalecimento operacional

### Parecer Técnico

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, bem como das medidas e premissas a serem adotadas pelo Plano, de forma conservadora da constatação da coerência e consistência dos demonstrativos e projeções financeiras e da possibilidade e principalmente da capacidade de pagamento aos credores, e considerando que:

- a) As projeções dos demonstrativos financeiros refletem as futuras atividades da empresa e que foram realizadas dentro de um padrão “conservador”, consistente e factível;
- b) Adoção das medidas de gestão, visando dar continuidade à empresa;
- c) As receitas brutas, custos e despesas operacionais projetados permitem a obtenção de fluxos de caixa positivos, em níveis suficientes para poder cumprir com o cronograma de pagamentos aos credores.
- d) Estimamos o valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados, considerando a geração de caixa proveniente das suas operações nos permite afirmar que o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo de Recuperação é viável economicamente e atende aos interesses de todos credores e cotistas do “**GRUPO HOT SIGN BRASIL**”, pois permitirá equacionar o pagamento de todas as suas dívidas, sendo que a manutenção de suas atividades é uma medida mais vantajosa para os credores do que a sua liquidação.



e) O percentual de abatimento apresentado no plano se faz necessário para cumprimento do prazo legal estipulado pelo plano **ESPECIAL** de recuperação judicial onde estabelece que deverão ser quitados em 36 vezes, conforme a sua atual capacidade econômica da empresa do qual estipulou um montante real para pagamento logo considerando que quanto maior o prazo menor seria o percentual de abatimento.

## **Análise de viabilidade econômica do plano de recuperação e elaboração do parecer técnico**

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos atentamente todas as informações, dados e medidas a serem implementadas pelo Plano de Recuperação, segmentando a nossa análise em diversos níveis, visando cobrir todas as considerações e pressupostos contidos no Plano.

### **1) Cenário Macroeconômico**

O Plano apresenta um conjunto de indicadores macroeconômicos que evidencia o perfeito entendimento a situação macroeconomia nacional e a conjuntura economia a ser enfrentada pela empresa nos próximos anos, mantendo uma excelente carteira de clientes com retomada de negociações

O Plano considera a hipótese da instabilidade econômica do país com crescimento nulo ou até mesmo negativo do PIB. Dentro desse cenário, as taxas de crescimento das receitas operacionais projetadas da empresa somente serão possíveis com a adoção das medidas propostas em que a empresa deverá obter um crescimento acima do mercado, que se apresenta demasiado incerto.

Assim ante a possibilidade de manutenção das operações sem elevações de seu custo fixo, que certamente qualquer modelo de pagamento superior a sua capacidade de pagamento seria ineficaz, incapaz de permitir que a empresa possa rapidamente se manter no mercado podendo praticar preços mais competitivos.

## Da viabilidade econômico-financeira do Plano

Os demonstrativos financeiros projetados a partir de todas as informações fornecidas pela direção da empresa apresentam coerência e consistência técnica, e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações da empresa;

A elaboração das premissas e pressupostos, foram realizados dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à *performance* histórica da empresa.

Desta forma, o Plano de Recuperação é viável economicamente, visto que:

- As premissas e pressupostos para projeções dos demonstrativos financeiros foram definidas em um cenário macroeconômico conservador, dentro dos fundamentos da empresa e com possibilidade de geração de caixa suficiente, dados os ajustes operacionais previstos, combinado com as medidas apresentadas no Plano.

- A impossibilidade de as empresas serem tratadas como distintas ocasionando a bitributação e despesas em dobro sem necessidade, com visualização de uma única personalidade jurídica a concentração dos custos e despesas se tornara na simplificação administrativa de maneira a ser visualidade de forma mais enxuta como as empresas precisam ser

- Visa maximizar os recursos disponíveis, com a possibilidade da venda de ativos para antecipação e quitação de dívidas existente, assim com pressuposto aumento de produtividade na unificação das empresas com a redução de custos permitirá uma maior capacidade financeira e se necessário a revisão do plano ou antecipação e quitação parcial.

## Conclusão

Portanto, é de nosso parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas pelo “**GRUPO HOT SIGN BRASIL**” demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

a) analisando as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos cenários a serem enfrentados, bem como das medidas operacionais a serem adotadas, fica demonstrado que são compatíveis e dentro de padrões razoáveis usados e praticados no mercado, dentro da sua expectativa de estagnação ou retração.

b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais do “**GRUPO HOT SIGN BRASIL**” tornando possível a geração de recursos e permitindo a possibilidade de pagamentos aos credores.

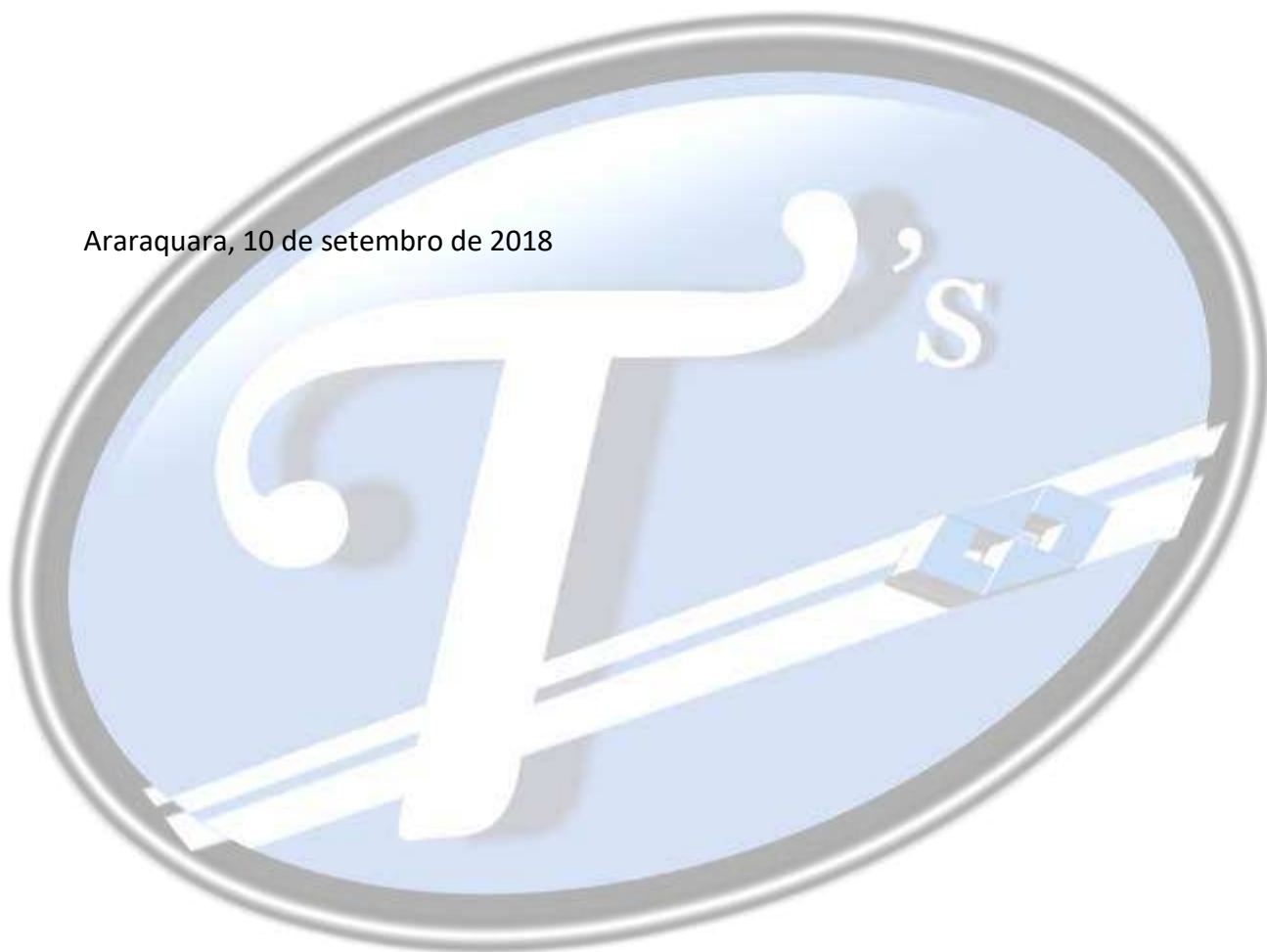
c) O Plano apresentado ao Juízo demonstra:

1. A capacidade de geração de caixa decorrente das operações da empresa
2. Bens e ativos que podem ser disponibilizados a venda para geração de caixa.
3. Tratativa de incorporação e ou formação do grupo econômico de acordo com análise e **PARECER** já apresentado pelo **Administrador Judicial Nomeado** em seu relatório em que foi apresentado a esse juízo em sua visita in loco na empresa.
4. Percentual de abatimento na composição das dívidas para cumprimento do II. Parágrafo do § 2º do Art. 70. Onde conseqüentemente quanto menor o prazo maior a necessidade do percentual de abatimento.
5. Reestruturação empresarial assim como a reorganização do layout de ambas empresas.

É nosso entendimento que o fluxo de caixa projetado é plenamente factível, de forma a poder dar aos credores, confiança de que os recursos oriundos das operações possam contribuir para viabilizar o programa de pagamento aos mesmos conforme expresso no Plano de Recuperação.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, somos de parecer Favorável que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico-financeira.

Araraquara, 10 de setembro de 2018



Adm. Welton Vicente Travessolo  
CRA-SP 121762  
Certidão nº 2018-4886803515

## Certidão emitida pela Conselho Regional de Administração de comprovação de habilitação legal para proferir o presente laudo.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE PERITO JUDICIAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, habilitado para realizar peritagem sobre o campo da Administração, denominado Administração, como administração e seleção pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração hospitalar, comércio exterior, informática (análise de sistemas), relações industriais, cálculos judiciais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º. do Código de Processo Civil, na Lei n°. 4769 de 9 de setembro de 1965 e nas Resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração pertinentes ao caso.

<p>Nome: WELTON VICENTE TRAVESSOLO          CPF: 329.850.918-37          Registro Principal-CRA/SP: 121762          Categoria: ADMINISTRADOR</p>
--

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2018 às 13:26.

**Validade:** 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a validade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir.

Controle: 2018-4886803515

T1M 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
 Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)